



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
5 DE JANEIRO DE 2023,
ÀS 10h35min.**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, ordinariamente, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Josue Pereira dos Santos, com ocupação da 1ª Secretaria pelo Vereador Victor Almeida dos Santos e 2ª Secretaria eventual pelo Vereador Uriel da Costa Pereira. Ao assumirem suas posições na Mesa, iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Registraram presença os seguintes Vereadores: Adiel da Silva Vieira, Josue Pereira dos Santos, Nilton Cesar Alves de Almeida, Raphael Amaral Lima Braga, Uriel da Costa Pereira e Victor de Almeida dos Santos. Informaram ausências através de memorandos os vereadores Aurélio Barros Areas e Rafael Aguiar Pereira de Souza. O senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que se encontrava sobre a mesa os livros de presença e inscrição para uso na tribuna do pequeno expediente, grande expediente e da ordem do dia. Em questão de ordem o vereador Gelmires da Costa Gomes Filho registrou presença. O Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Pauta, que constava do seguinte: **Matérias do Expediente:** 1 - Veto nº 2 de 2023, Dispõe sobre VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022, que dispõe sobre estimar a Receita e fixar a Despesa para o Exercício de 2023. Autor: Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O sr. Presidente convidou o vereador Adiel da Silva Vieira para uso da tribuna no pequeno expediente. O vereador cumprimentou a todos. Destacou o trabalho da Casa para conseguir fazer as emendas na lei. Falou que as emenda impositivas foi a conquista mais importante da Casa. Com elas, os vereadores conseguem levar à população algum anseio. Destacou que sempre trabalhou com os jovens, no futebol. Através das emendas impositivas foi possível realizar os sonhos destes jovens. O veto tem que ser analisado pelo corpo técnico, pois, é importantíssimo. Acredita que o corpo técnico não fez as emendas erradas. Falou que muitas matérias do governo também vêm



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
5 DE JANEIRO DE 2023,
ÀS 10h35min.**

erradas. Se o corpo técnico da Casa errou, votará no veto. Disse que ficará com o pires na mão para o Prefeito atender os jovens. Se tiver que se humilhar o fará para não prejudicar os jovens. Destacou que não está na Câmara por favor de ninguém, mas sim porque a população o aprovou. O sr. Presidente encaminhou para a CCJR o Veto de nº. 02/2023. O sr. Presidente convidou o vereador Raphael Amaral Lima Braga para uso da tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Comentou sobre a mensagem do Prefeito de veto parcial. Lembrou o árduo trabalho no ano passado. Disse que esteve em todas as audiências públicas que discutiram o orçamento. A Câmara recebeu a população e a sociedade civil organizada. Disse que foi visitar ruas, escolas e pessoas. Destacou que este é o seu trabalho: descobrir onde está a dor da sociedade e colocar o dinheiro onde a população mais precisa. Foi possível aprovar as emendas. Agradeceu aos vereadores pela aprovação das emendas de sua autoria. Se disse triste em ver a inoperância do governo em um assunto tão importante. O governo pediu o veto total, mandando errado. Falou que o corpo técnico da casa tem que sair daqui para orientar o Prefeito sobre o que fazer. Nunca viu isso na vida. Perguntou se o Prefeito não tem procurador. Quando o Prefeito retira a primeira matéria de pauta, manda outra matéria errada. Já é a segunda. Indagou quantas vezes o governo já mandou projetos errados e a Casa teve que retirar. Falou que agora estão falando do orçamento municipal. Disse que o veto é uma prerrogativa do Prefeito, mas é um ato político quando a matéria é considerada inconstitucional ou não é de interesse público. Perguntou se a aquisição de uma sede para Conselho Tutelar é de interesse público, se a construção de uma UBS no Capão é de interesse público. Falou que sim e o Prefeito coloca o veto errado. É direito constitucional de cada vereador as emendas impositivas. A mensagem está errada e é discurso vazio. O governo fala que as emendas não estão enquadradas no PPA, leu o art. 12 da LOA que versa que fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adotar as medidas para compatibilização do plano plurianual com os anexos constantes na lei. Ou seja, mesmo que não esteja dentro do PPA, o Prefeito pode colocar. O que parece que isto tudo acontece porque o Prefeito quer o orçamento só para ele. Não quer que ninguém mexa no orçamento dele, como se fosse algo pessoal. Lembrou que o orçamento não é pessoal, mas sim do povo de Búzios. É preciso que o Prefeito respeita a Casa e o mandato de cada vereador, assim como a população que reivindicou melhorias. Pediu que a comissão ouça o corpo técnico da casa que vai confirmar as informações que está dando. Falou que o Prefeito está muito mal assessorado. Aqueles que dizem ao Prefeito apenas o que ele quer, não o querem bem, o querem mal. Pediu que a casa aprecie a matéria com responsabilidade. O sr. Presidente convocou o vereador Victor de Almeida dos Santos para uso da tribuna no grande expediente. O vereador passou. Com autorização do Plenário, o sr. Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a chamada regimental à qual responderam os seguintes vereadores: Adiel da Silva Vieira, Gelmires da Costa Gomes Filho, Josue Pereira dos Santos, Nilton Cesar Alves de Almeida, Raphael



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
5 DE JANEIRO DE 2023,
ÀS 10h35min.**

Amaral Lima Braga, Uriel da Costa Pereira e Victor de Almeida dos Santos. Não havendo mais nada a tratar do expediente e da ordem do dia, o sr. Presidente encerrou a sessão.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

URIEL DA COSTA PEREIRA
2º Secretário eventual